



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 621/2011 São Luís, 21 de novembro de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-3216/2011,

RESOLVE

Adiar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAUJO, Desembargadora Federal do Trabalho, referentes ao 2º período de 2011, marcadas anteriormente para 16/11 a 15/12/2011, a fim de serem usufruídas posteriormente.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. Farias'.

MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA